



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caetanos

1

Terça-feira • 11 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 1279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caetanos publica:

- **Lei Nº 243/2021** - Altera Dispositivo da Lei 152/2013, de 10 de setembro de 2013, que Instituiu o Dia do Evangélico no Âmbito do Município de Caetanos, Estado da Bahia e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Leis



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Caetanos

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 04.629.768/0001-80

LEI Nº 243/2021

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI
152/2013, DE 10 DE SETEMBRO
DE 2013, QUE "INSTITUIU O DIA
DO EVANGÉLICO NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE CAETANOS, ESTADO
DA BAHIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAETANOS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A
CÂMARA MUNICIPAL DECRETA EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

REDAÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei 152/2013 de 10 de setembro de 2013, que passa a
ter a seguinte redação:

"Art. 1. Fica instituído no âmbito do Município de Caetanos-Ba, o "Dia do Evangélico" a
ser comemorado sempre no segundo Sábado do Mês de Janeiro." (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CAETANOS, em 20 de dezembro de 2021.

Paulo Alves dos Reais
Prefeito Do Município de Caetanos